



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

**ATA DA 4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA,
DA 13ª LEGISLATURA, EM 17 DE JUNHO DE 2020.**

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, no Plenário Arnio Arnildo Scherer, reuniu-se a Comissão de Especial para Análise do Projeto de Lei Complementar nº 001/20 que “Dispõe sobre a política local de desenvolvimento territorial e reinstituí o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, Rural e Ambiental - PDDURA - do Município de Igrejinha, nos termos dos artigos 39, 40, 41 e 42 da Lei Federal 10.257/2001”, sob a Presidência do Vereador Neimar Parreira e com a presença dos Vereadores Juliano Muller de Oliveira, Carlinhos Michaelson, Carlos Karloh, Valdecir Schroer, Dirceu Valdir Linden Junior e Guto Jardel Scherer para analisar as partes um - Das disposições preliminares, parte dois - Da política de desenvolvimento territorial e do PDDURA, e parte três - Dos instrumentos estratégicos do PDDURA do presente projeto. Para tanto, estiveram presentes os senhores Jeferson Corá, Secretário de Planejamento e Meio Ambiente e equipe, presidentes de sindicatos rurais e da indústria, entre outros. De imediato, o presidente informou que serão realizadas mais duas audiências públicas no dia de hoje e que a palavra está aberta aos presentes para que se manifestem. Prosseguindo, foi procedida a leitura dos artigos pelo senhor Alberto Vinicius Petry, que corresponde a parte um do projeto de lei. Em seguida o presidente colocou a palavra a disposição onde não houve manifestação. Prosseguindo, o senhor Alberto continuou a leitura dos artigos que correspondem as partes dois e três do projeto de lei. O presidente solicitou ao senhor Yuri Buffon, servidor da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, para se manifestar no sentido de apresentar os mapas constantes nos anexos do projeto e explicar, de forma didática, as questões técnicas em relação a aptidão à urbanização referidas no texto do projeto. O senhor Luiz Zimmermann observou que no mapa de zoneamento a cor verde aparece como restrição, enquanto que nos outros mapas a mesma cor aparece como sendo

“Doe vida: doe sangue, doe órgãos.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

permissão, ao que foi acatado pelo presidente. O senhor Igor Assis Brasil, questionou a mudança de critério e as divergências existentes entre estes, por parte da secretaria de meio ambiente, em relação ao levantamento técnico da METROPLAM no tocante às inundações e escorregamentos de solo. Questionou o que seria aceitável como critério para efeitos de desmembramento, loteamento, parcelamento ou construção. O senhor Yuri informou que os estudos mais avançados e sofisticados para as questões de zona de inundação e processos de escorregamentos de solo são os realizados pela METROPLAM. Na sequência, o Vereador Juliano prosseguiu a leitura dos artigos. Por fim, o presidente convidou todos os presentes a participarem da próxima reunião a ser realizada as treze horas e trinta minutos de hoje. Após as considerações e os questionamentos dos vereadores e comunidade presentes, encerrou-se a Audiência Pública e a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão segue assinada pelos membros da Comissão Especial para a análise do Projeto de Lei complementar 001/20 - Plano Diretor. *****

Vereador Neimar Parreira - Presidente

Vereador Juliano de Oliveira - Relator

Vereador Dirceu Valdir Linden Junior - Secretário